



MATRÍCULAS NO 5.º ANO DE ESCOLARIDADE

(AOS PROFESSORES TITULARES DE TURMA COM 4.º ANO DE ESCOLARIDADE)

A FICHA DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS que se remete em anexo, para cada um dos alunos que frequentam o 4.º Ano de Escolaridade e vão ser matriculados no 5.º Ano, serve de BOLETIM DE MATRÍCULA e já está preenchida. É necessário apenas que os Encarregados de Educação assinem a Ficha e confirmem que todos os dados se encontram atualizados.

Para além da atualização da FICHA DE DADOS, que serve de BOLETIM DE MATRÍCULA, é necessário para cada aluno tudo o que consta do memorando.

Os processos de matrícula têm de ser entregues até ao dia 18 de maio.

Juntamente com os processos de matrícula deve ser entregue uma lista ordenada dos alunos por ordem alfabética, por turma, com a indicação do número de processo e da escola que vão ou pretendem frequentar no 5.º Ano de Escolaridade.

O registo de renovação de matrícula com transferência de escola a partir do 2.º ano do ensino básico e no ensino secundário é feito no portal das escolas, na aplicação da matrícula eletrónica. A renovação de matrícula com transferência de escola é efetuada naquele portal e decorre de 19 de junho a 20 de julho para o ensino básico e de 19 de junho a 19 de julho para o ensino secundário.

Agrupamento de Escolas de Felgueiras, 2018.abril.16

O DIRETOR


António José Bragança